AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 073/2019-GR/UEA
EDITAL DE VAGAS REMANESCENTE PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENVELHECIMENTO E POPULAÇÕES ENVELHECIDAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em Envelhecimento e Populações Envelhecidas, oferecidos pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem como objetivo desenvolver no profissional as habilidades e competências necessárias para um bom relacionamento com os idosos, visando à ética e responsabilidade, por meio de atividades físicas recreativas, sociais e/ou culturais.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Estrutura Curricular Núcleo comum:
2.1.1. Metodologia da Pesquisa Aplicada a Populações Especiais: Qualificação e submissão à Revista Científica (normas da APA);
2.1.2. Didática aplicada à atividade física Gerontológica e a populações especiais;
2.1.3. Competências comportamentais;
2.1.4. Ética: teoria e prática na formação e atuação profissional;
2.1.5. Alimentação, nutrição e metabolismo da atividade motora (idosos e cardiopatas).
2.2. Núcleo Específico:
2.2.1. Noções de Anatomia Humana e Distúrbios Funcionais do Idoso;
2.2.2. Primeiros Socorros;
2.2.3. Fisiologia do Envelhecimento;
2.2.4. Lazer e recreação do idoso;
2.2.5. Direito do Idoso e Cidadania; e
2.2.6. Trabalho de Conclusão de Curso.
2.3. Horário/periodicidade: toda sexta-feira das 18:00 às 22:00 horas. Sábado pela manhã e tarde das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.
2.4. Metodologia: Serão utilizadas técnicas de ensino tais como: Painel intergrado, aulas demonstrativos, técnicas de trabalho em pequenos e grandes grupos. .
2.5. Duração: 18 meses.
2.6. Carga Horária: 450 horas, sendo 360 de aulas teóricas e 90 horas de aulas práticas.
2.7. Investimento: 18 parcelas de R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
2.8. Local de Realização: Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, localizada na Avenida Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha – Manaus.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se as vagas remanescentes profissionais graduados na(s) área(s) educação física devidamente registrados no CREF/CONFEF, nutrição, fisioterapia,

enfermagem, medicina e psicologia.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2° e 3° do art. 48 da Lei n° 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, vagas para público pagante;

5.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

5.3. O curso será iniciado se as vagas destinadas a publico pagante forem preenchidas na totalidade.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **10/07/2019** a **02/08/2019.**

6.2. Horário de atendimento: 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

6.3. Telefone para contato: 3878-4364.

6.4. Taxa de Inscrição: R$ 30,00. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado na **Conta Corrente 30091-8 Agência 3563-7, Banco do Brasil.**

6.4.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso do curso não acontecer.

6.5. A inscrição será realizada na Secretaria da Unidade da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, localizada na Avenida Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha – Manaus. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

6.5.1. Cópia da carteira de identidade e CPF (cópia e originais);

6.5.2. Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada);

6.5.3. Cópia do Histórico Escolar (cópia e original);

6.5.4. Curriculum Lattes devidamente atualizado e documentado;

6.5.5. Procuração individual e identidade do procurador, se for o caso (1 cópia de cada e originais);

6.5.6. Comprovante de pagamento da inscrição através de depósito bancário identificado.

6.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **05/08/2019**, no site **www.uea.edu.br**.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será avaliação escrita, o conteúdo programático segue indicado no **Anexo I**.

7.2. Em caso de empate na nota da prova será utilizado o valor global do histórico escolar como critério de desempate

7.3. A avaliação escrita ocorrerá no período no dia **07/08/2019** na Escola Superior ou Órgão Suplementar, para maiores informações ligar para **(92) 3878 4391**.

7.4. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **08/08/2019** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **09/08/2019**, no site **www.uea.edu.br**.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **formulário anexo I** deste edital;

8.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, de horário de funcionamento da secretaria de Pós-graduação da Unidade ou Órgão Suplementar, conforme cronograma estabelecido no **anexo II** deste edital.

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.

8.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **12/08/2019** a **15/08/2019** no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas na secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

9.2. No ato da matricula o candidato selecionado na seleção deverá entregar na secretaria de Pós-graduação da Unidade:

9.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

9.2.2. Título de eleitor atualizado (cópia e original);

9.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação (cópia e original);

9.2.4. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);

9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 9.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 9.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **16/08/2019**.

11.2. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.

11.3. Se o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for ocaso.

11.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **anexo II** deste edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente.

13.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 10 de julho de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

( ) deferido ( ) indeferido

Manaus, de de 20XX.

ASSINATURA

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	**10/07/19 a 02/08/19**
Homologação das inscrições	**05/08/19**
Recurso	**09/08/19**
Prova escrita	**07/08/2019**
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	**08/08/2019**
Recurso	**09/08/19**
Resultado final dos candidatos selecionados	**09/08/19**
Matrícula dos candidatos aprovados	**12/08/19 à 15/08/19**
Homologação dos candidatos matriculados	**15/08/19**
Publicação de segunda chamada	**16/08/19**
Matrícula dos aprovados - segunda chamada	**19/08/16**
Previsão de início das aulas	**16/08/19**